



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

OBJETO: Projeto de Lei nº 47/2024, que dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal em dobro para o mês de dezembro.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando o atual quadro funcional do Poder Legislativo, demonstramos a seguir o montante de desembolso a ser gerado pela aprovação do Projeto de Lei, que terá a seguinte evolução da despesa:

ESTIMATIVA DE GASTOS			
	2024	2025	2026
Auxílio-Alimentação	60.636,07	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.636,07	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS			
	2024	2025	2026
Recursos Próprios	60.636,07	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.636,07	0,00	0,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS					
RECEITA EFETIVA			RECEITA PREVISTA		
EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025 ¹	EXERCÍCIO DE 2026 ¹
5.863.220,19	5.743.111,67	7.338.357,00	9.573.949,80	11.496.033,00	12.438.707,71

¹ Valores estimados com base nas receitas de impostos e transferências constitucionais do exercício imediatamente anterior

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES
Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931
home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003400370038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
LOA/Plano Plurianual	A despesa está prevista nas diretrizes, objetivos e metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (Lei Municipal nº 3.779/2023) e no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3.594/2021), na atividade 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas.

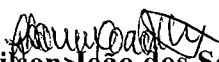
DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2024		
Atividade/Elemento de despesa:	Saldo atual disponível da dotação	Expectativa da despesa total a empenhar com aprovação do Projeto
2001–Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativas		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	242.670,31	242.544,28

Com a evolução das receitas tributárias e das transferências constitucionais do município, de que trata o § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, acima da meta estimada na elaboração do PPA para o quadriênio 2022/2025 e, com a sua devida adequação aos valores executados, foi estimada a receita de transferências ao Poder Legislativo para os exercícios de 2025 e 2026.

As despesas com auxílio alimentação não se aplicam para o cômputo do limite com gastos com a folha de pagamento (§1º, art 29-A da Constituição Federal), como também não impacta a apuração do limite sobre a Receita Corrente Líquida, por não ser considerada como DESPESAS COM PESSOAL (art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando os dados apresentados, os valores propostos não afetarão o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, os definidos no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal e as disponibilidades orçamentárias do Poder Legislativo para o corrente exercício.

Nova Venécia-ES, 11 de outubro de 2024


Gilson João dos Santos
Técnico em Contabilidade
Depto. de Administração e
Finanças

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES
Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931
home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400370038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.